



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade dar nova redação e revogar dispositivos da Lei nº 1.845, de 23 de julho de 1992, que cria o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo para a Infância e Adolescência, os Conselhos Tutelares.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe a criação de 01 (um) cargo de conselheiro Tutelar, cuja remuneração bruta é de R\$ 1.510,42 (um mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

1.2 Segue planilha referente ao impacto orçamentário financeiro para o exercício atual e para os dois exercícios seguintes:

2023:

Cargo	Número de Cargos	Valor Bruto	1/3 Ferias	Total Anual
Conselheiro Tutelar	01	1.510,42	419,60	16.362,90

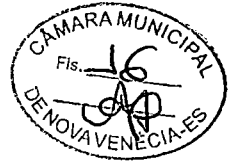
2024:

Cargo	Número de Cargos	Valor Bruto	1/3 Ferias	Total Anual
Conselheiro Tutelar	01	1.510,42	503,47	20.138,93

2025:

Cargo	Número de Cargos	Valor Bruto	1/3 Ferias	Total Anual
Conselheiro Tutelar	01	1.510,42	503,47	20.138,93

(Handwritten signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

1.3 Conforme análise realizada junto a Secretaria Assistência Social e diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2023, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa proposta.

Nova Venécia – ES, 28 de fevereiro de 2023.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito